



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - 12:12:31 | Ano XIV - Edição Nº 5256

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

Resolução ..... Pág. 02

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

27b9421c086697ed2cd969cdb26cd671d2e4bed77374ddd0a2f8ab0a3b8a7126





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, 01 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação do recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar decorrente da programação nº 270670320260003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS";


CONSIDERANDO o recurso da emenda parlamentar decorrente da programação nº 270670320260003, GND3-custeio, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

CONSIDERANDO a apresentação da emenda parlamentar pelo diretor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 01 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a ATA nº 005 de 01 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, o recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar decorrente da programação nº 270670320260003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Documento assinado digitalmente  
 **CLAUDIANE NONATO SANTOS**  
Data: 01/06/2026 11:15:29-0390  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Penedo/AL, 01 de junho de 2026

**CLAUDIANE NONATO SANTOS**  
**VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | [semasdh@penedo.al.gov.br](mailto:semasdh@penedo.al.gov.br)  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**

CERTIFICAÇÃO: 27b9421c086697ed2cd969cdb26cd671d2e4bed77374ddd0...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

